



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 60531536/2015 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

1) Pergunta: Está sendo solicitado um processador Intel Core i7-4770 ou compatível com desempenho e funcionamento, levando este critério em consideração podemos concluir que serão aceitos processadores AMD FX-8320E que possuem clock, cachê e número de núcleos superiores ao processador de referência, estamos certos em nosso entendimento?

Resposta: De acordo com o edital o processador deverá ser Intel Core i7-4770 ou compatível com desempenho e funcionamento, portanto se o processador AMD FX-8320E for compatível em desempenho e funcionamento do citado no edital ele será aceito. Desempenho significa se ele faz na mesma performance, rapidez e funcionamento está ligado as funções que ele executa. Note que clock, quantidade de núcleos não é desempenho, nem funcionamento e sim características físicas.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

www.goiania.go.gov.br

HENDY ADRIANA BARBOSA

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCO BEZERRA

Secretário

Assinatura no original